

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, a serem executados de segunda a sexta-feira, finais de semana (sábado e domingo) e feriados, na Unidade Sesc no Tenoné deste Regional Sesc/PA, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme Resolução nº 1252/2012, conforme descrito abaixo.

Unidade Operacional	Endereço	Tipo de Posto	Quant.
Unidade Sesc Tenoné	Conjunto Residencial Maria Helena Coutinho, Travessa WE-4, 6ª linha, S/N - Bairro: Tenoné, Belém-PA.	Posto de Vigilância - 12h Noturno - Desarmado - Todos os dias	01

#### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visando proporcionar a segurança dos eventos, patrimônio, das instalações, e primordialmente dos colaboradores, visitantes e dos clientes que utilizam os diversos serviços afins da instituição. Os serviços objeto do termo que ora está sendo apresentado servirão para proporcionar uma melhor segurança na Unidade Sesc no Tenoné, Belém-PA.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS HORÁRIOS, SERVIÇOS E PRODUTOS

3.1 A jornada de trabalho será realizada para atender as necessidades e demandas da CONTRATANTE (SESC/PA), na Unidade Sesc no Tenoné no quadro apresentado no Item 1.1 do presente Termo de Referência.

3.2 O serviço será prestados nas dependências da CONTRATANTE, conforme indicação da mesma, de segunda a sexta-feira, finais de semana, inclusive nos feriados, nos períodos descritos neste Anexo vedada a subcontratação pela CONTRATADA, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

3.3. A prestação dos serviços de vigilância, no posto fixado pelo CONTRATANTE envolve a locação, pela CONTRATADA, de mão de obra capacitada para:

a) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, bem como ao responsável designado pela Direção Administrativa do Regional Sesc/Pará, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

b) Manter afixado no Posto, em local visível, o número de telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse, indicados para melhor desempenho das atividades;

- c) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida do preposto da CONTRATANTE, bem como as que entenderem oportunas;
- d) Permitir o ingresso nas dependências internas somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas. Na (s) portaria (s), quando for o caso, onde os responsáveis pela vigilância farão constar em livro de registro próprio, horário de entrada e unidade procurada;
- e) Fiscalizar a entrada e saída de veículos nas dependências, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de pessoas autorizadas a estacionar seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- f) Repassar para o (s) vigilante (s) que está (ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas dependências e suas mediações;
- g) Comunicar ao seu chefe imediato, o qual repassará ao Preposto da CONTRATANTE, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra o patrimônio do CONTRATANTE;
- h) Colaborar com as Polícias Cíveis e Militares nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do CONTRATANTE, facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- i) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pelo CONTRATANTE, no caso de desobediência levar o fato ao conhecimento do Preposto da CONTRATANTE, ao conhecimento do servidor responsável pela Unidade, nas demais localidades;
- j) Assumir diariamente o Posto, devidamente uniformizado, limpo e com aparência pessoal adequada;
- k) Receber de maneira polida e educada qualquer pessoa que procure à instituição sob sua vigilância, informar quando for o caso, prestar-lhe informações, orientá-lo, desde que tenha plena convicção;
- m) Impedir a saída de volumes e materiais sem a devida autorização.

3.4 O serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada, objeto de contratação, deverão ser realizados por profissionais devidamente treinados e credenciados por instituição registrada junto ao Departamento da Polícia Federal, com os cursos de reciclagens atualizados, devendo utilizar da cordialidade, discrição e atenção, zelando sempre pela ordem e segurança das instalações.



João Marcelo de Souza Moia.

Coordenador CESGE/Sesc/PA